

## IV

*(Informações)*INFORMAÇÕES ORIUNDAS DAS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS DA UNIÃO  
EUROPEIA

## PARLAMENTO EUROPEU

## DECISÃO

(2007/C 169/05)

O SECRETÁRIO-GERAL DO PARLAMENTO EUROPEU,

tendo em conta o Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, assim como o Regime Aplicável aos Outros Agentes destas Comunidades, fixados pelo Regulamento (CEE, Euratom, CECA) n.º 259/68 do Conselho, com a última redacção que lhes foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 723/2004 do Conselho, e, nomeadamente, o artigo 30.º daquele Estatuto,

tendo em conta a Decisão da Mesa relativa à designação da Entidade Competente para Proceder a Nomeações, com a última redacção que lhe foi dada em 26 de Outubro de 2004,

tendo em conta o aviso de concurso geral EUR/A/151,

tendo em conta o parecer que a Comissão Paritária emitiu na sua reunião de 27 de Junho de 2007,

DECIDE

*Artigo único*

O período de validade da lista de reserva do concurso geral n.º EUR/A/151 é prorrogado até **31 de Agosto de 2007**.

Luxemburgo, 9 de Julho de 2007.

O Secretário-Geral  
Harald RØMER

---